PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo Inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e Art. 86 da Lei Orgânica do Município
Em: 09/07/2013
(Responsável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
Telefone (0xx) 98 3483-1122
SECETARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 010/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos dias 12 e 15 de julho de 2013, em virtude dos festejos juninos do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se, Gabinete do Prefeito Municipal em Magalhães de Almeida, 09 de julho de 2013.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Visto:

JOÃO ARI DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

Itamar A. Cavalcante
Suc. Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 001/2009-GP